



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS

## Estado do Paraná

### 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Rua 07 de Setembro nº 466, inscrito no CNPJ/ MF nº 77.774.636/0001-15. Neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. MARCIO PATERA, residente e domiciliado nesta cidade, matrícula 99. E de outro lado, denominada CONTRATADA a empresa **VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA**, inscrita no CNPJ: 11.175.340/0001-70, pessoa jurídica, de direito privado com sede à Rua Presidente Vargas 375, sala 1 - Vila Knol, na cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua sócia administrativa, Senhora MEIRE LEINE COLAUTO DE OLIVEIRA, Portador da Cédula de Identidade nº \*.\*\*\*.352-5 SSP-Pr e CPF nº \*\*\*.\*\*\*.539-83; residente e domiciliado na cidade de Rua Vinte um de Abril 131, Alto da Glória, Cidade de Mandaguaçu, Estado do Paraná, CEP 87.160-000, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações de acordo com o Art 105 e Art 133 e Cláusulas Terceira e Cláusula sétima do Contrato nº 02/2025, referente a Licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº.01/2025, que tem com objeto contratado os serviços técnicos e administrativos em plataformas digitais e comunicação institucional, Diário oficial, hospedagem web site oficial da Câmara Municipal de Manoel Ribas, para o atendimento da Lei de Acesso a Informação 12.527/2011 e Transparência 131/2009 Câmara Municipal de Manoel Ribas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA E DO VALOR:

Fica acertada entre as partes a prorrogação do prazo contratual para mais 12 (doze) meses, ficando o prazo de fornecimento dos itens licitados na DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO nº.01/2025 e Contrato nº 02/2025 com previsão na Cláusulas Terceira e Cláusula sétima do Contrato nº 02/2025, que terá o prazo de vigência até **22 de abril de 2027** e reajuste financeiro de acordo com o percentual de 4,14% do Índice IPCA acumulado dos últimos 12 meses, passando o valor da parcela mensal de R\$ 987,50 (novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) para R\$ 1.028,41 (um mil e vinte e oito reais e quarenta e um centavos).

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do objeto deste contrato serão financiadas com recursos da Dotação Orçamentária do exercício de 2026 e qualquer outra que venha substituí-la no exercício seguinte.

DOTAÇÃO			
FICHA	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
12	01.001.01.031.0101-2.002.000	3.3.90.40	Serviços de tecnologia da informação e comunicação

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Original.

E por estarem cientes e acordes, os participantes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Manoel Ribas, 17 de abril de 2026.

\_\_\_\_\_  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL RIBAS  
CNPJ nº 77.774.636/0001-15  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
VALE SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA  
CNPJ nº 11.175.340/0001-70  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_